CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

REQUERIMENTO Nº 38/2022

JOSANE GORETE DISNER TEIXEIRA, vereadora que o presente subscreve, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer as seguintes informações:

1) Qual foi a justificativa para o indeferimento do meu requerimento para participar do curso "Elaboração e Fiscalização na Execução do Orçamento Público e Política Remuneratória dos Municípios", que foi ministrado pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamento LTDA, requerido em 18 de abril do corrente ano?

2) Qual foi a justificativa para o deferimento do mesmo curso ao outro vereador desta Casa?

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (5/5/2022).

JOSANE GORETE DISNER TEIXEIRA
Vereadora

Recebido 10/05/2022

JUSTIFICATIVA ORAL
PELA PROPONENTE

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Protocolo N.º 1.078
Ivaiporã, 5 de maio de 2022
Horas:

Reunião Ordinária
1ª e única discussão.
Câmara de Vereadores
APROVADO
Em, 09/05/22
Ata(s) n.º 3.899

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 09/maio/22

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 1
Est. do Paraná

Câmara Municipal de Ivaiporã

CNPJ. 77.774.578 /0001-20
Estado do Paraná

Ivaiporã, 18 de abril de 2022.

Faço uso presente para REQUERER a concessão de 3 (três) diárias, para à cidade de CURITIBA PR, agendada nos dias 04, 05, e 06 de maio de 2022, para participar do curso: ELABORAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO E POLÍTICA REMUNERATÓRIA DOS MUNICÍPIOS, a ser ministrado pela empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA.

Certo de Vossa costumeira atenção subscrevo-me,

Atenciosamente,

JOSANE GORETE DISNER TEIXEIRA

VEREADORA

Excelentíssima Senhora,

Gertrudes Bernardy

Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

Câmara Municipal de Ivaiporã - Paraná

DEFERE-SE COMO REQUER

Em, 02/05/2022

PRESIDENTE

Gertrudes Bernardy
Presidente
CPF 500.464.389-04

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 2
Est. do Paraná

UNICURSOS

ELABORAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO E POLÍTICA REMUNERATÓRIA DOS MUNICÍPIOS

Dias 04, 05 e 06 de MAIO de 2022

CURITIBA/PR

OBJETIVO

Preparar agentes políticos e servidores públicos, com objetivo proporcionar uma melhor gestão e desenvolvimento da função pública, no intuito de que sempre busquem a eficiência no trabalho que desempenham. Nesse âmago, o presente curso abordará questões atinentes ao Orçamento Público, importante ferramenta para formulação e implementação de políticas públicas que visam satisfazer os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988. Além disso, os Municípios estão vivenciando momento importante dentro do exercício financeiro, que é a execução do PPA e da LOA aprovados em 2021, bem como logo receberão o Projeto de LDO para discussão e votação na Câmara Municipal. Além disso, o curso também abordará várias questões peculiares relacionada à remuneração dos agentes públicos, inclusive fazendo alusão aos impactos causados pela Lei Complementar nº 173/2020. Sendo assim, com o correto e adequado conhecimento sobre o Orçamento Público e as políticas remuneratórias no âmbito municipal, que será proporcionado através deste curso, será possível aos agentes públicos melhor fiscalizarem a gestão financeira orçamentária, no intuito de satisfazer o interesse público, com tópicos práticos para melhor eficácia no aperfeiçoamento profissional e, por consequência, a melhoria da gestão através do aprofundamento do assunto e relevantes discussões, além de apresentar posicionamentos contemporâneos diante dos riscos da atualidade.

PÚBLICO-ALVO

Presidentes de Câmaras Municipais, Vereadores, Chefes de Gabinetes, Assessores Parlamentares, Assessores Legislativos, Advogados, Contadores, Controladores, Assessores Jurídicos, Procuradores, Técnicos e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

LOCAL

HOTEL DEL REY, RUA ERMELINO DE LEÃO, Nº 18, CENTRO, CURITIBA, PARANÁ.

HORÁRIOS

QUARTA-FEIRA (04/05/2022)	QUINTA-FEIRA (05/05/2022)	SEXTA-FEIRA (06/05/2022)
Das 14h00 às 17h00 **INÍCIO DA AULA**	Das 08h30 às 12h00 Das 14h00 às 17h00	Das 08h30 às 11h00

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1) **Princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal**
   - 1.1) Equilíbrio Fiscal
   - 1.2) Prudência Fiscal – Limite de gastos com pessoal
   - 1.3) Transparência Fiscal

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 2-v.
Est. do Paraná

UNICURSOS

2) Orçamento Impositivo
3) Plano Plurianual (PPA)
4) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)
5) Lei Orçamentária Anual (LOA)
6) Créditos Adicionais
7) Planejamento, implementação e execução das Políticas Públicas
8) Processo legislativo das Leis Orçamentárias
9) Emendas às Leis Orçamentárias
10) Despesa Pública
    8.1) Empenho
    8.2) Liquidação
    8.3) Pagamento
11) Receita Pública
12) Fixação da remuneração
13) Revisão geral Anual
14) Reajuste dos vencimentos
15) Impactos da Lei Complementar 173/2020
16) 13º salário dos agentes políticos
17) Transparência pública
18) Ouvidoria e Canais de Comunicação

PALESTRANTE

WILLIAN ALVES DE SOUZA – *Advogado*, Mestrando em Ciência Jurídica pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Especialista em Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito do Trabalho pelo Centro Universitário de Maringá (2012). Especialista em Direito Público pelo Centro Universitário União das Américas (2020). Especialista em Direito, *Compliance* e Gestão de Riscos pelo Centro Universitário União das Américas (2020). Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Maringá (2010)

INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas através do site: www.unicursoscuritiba.com.brou pelo **telefone (41) 3018-1802**.

Valor da inscrição (por participante): R$ 990,00

O pagamento deve ser realizado através de depósito bancário em nome de **UNICURSOS** no **Banco do Brasil – Agência 1433-8 / Conta Corrente 54.542-2**. Após efetuar o depósito favor

Câmara de Vereadores de Umuarama
Fls.: 9
Est. do Paraná

UNICURSOS

enviar o comprovante pelo e-mail: ou **unicursoscapacitacao@outlook.com**favor colocar o nome do(s) participante(s) em anexo.

O valor das inscrições inclui: Apostilas, coffee break e certificados de participação.

ATENÇÃO: *"O certificado de realização do curso será emitido somente para os alunos que participaram de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de horas/aula".*

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 3 -V.
Est. do Paraná

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

Ivaiporã, 25 de maio de 2022.

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Protocolo N.º 18777
Ivaiporã, 25 de maio de 22
Douglas Danilo
Horas: 15:01

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 38/2022

Prezada Vereadora Josane Disner,

Em resposta ao Requerimento nº 38/2022, venho informar por meio deste instrumento que, no dia 12 de abril do presente ano, foi realizado aqui na Câmara Municipal de Ivaiporã, uma palestra junto **à União de Câmara, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná - UVEPAR**, ministrada pelo Presidente da instituição Frederico Freitag e Assessor Jurídico Paulo Sérgio Guedes, apresentaram a mencionada instituição e os benefícios de uma filiação que, contempla à **disponibilização de cursos em capacitação e treinamento,** incluindo pacote exclusivos as Câmaras Filiadas, *observa-se:*

> Descontos em cursos de **capacitação e treinamento, objetivando levar amplo conhecimento aos agentes públicos municipais**, na forma de, a cada duas inscrições de agentes públicos de Câmaras Municipais filiadas, **ganham-se outras duas inscrições para o mesmo evento, perfazendo, assim, 50% (cinquenta por cento) de desconto e aprimorando a parceria com a empresa DATALEGIS – Consultoria, Ensino & Pesquisa;**

Conforme observa-se acima, a filiação junto a UVEPAR, garante grandes benefícios em cursos para capacitação e treinamento, sendo que, a cada duas inscrições no mesmo evento, garante à disponibilidade de outras duas inscrições de maneira gratuita, como também, oferece descontos junto a hotéis e restaurante conveniados, *vejamos*:

> Descontos em hotéis, restaurantes, e similares, conveniados;

Após a apresentação do curso, estava sob análise o convênio da Câmara de Vereadores de Ivaiporã junto à UVEPAR, devido os benefícios apresentando, sendo que, na Reunião Ordinária de 09 de maio de 2022, foi debatido o Projeto de Lei nº 16/2022, de minha autoria, para reconhecer a filiação.

Conforme denota acima, **avaliando a conveniência, oportunidade, os princípios da administração pública, a economicidade do dinheiro público, a tramitação do Projeto**

Recebido 25/05/22

de Lei nº16/2022, discorre em conteúdo, filiação da Câmara Municipal de Ivaiporã junto a UVEPAR, dessa forma, para melhor atender o interesse público, indeferi os pedidos de participações em cursos, destacar ainda que, **nenhum vereador ou servidor desta casa, usou de verbas do poder legislativo para participar do curso mencionado no requerimento da nobre vereadora.**

Portanto, com a finalização da tramitação do Projeto de Lei nº 16/2022, todos os vereadores do Poder Legislativo, usufruirão de inúmeras oportunidades para frequentarem cursos de capacitação e treinamento, desfrutando de benefícios e pacotes exclusivos, usando com maior eficiência o dinheiro público.

Atenciosamente,

GERTRUDES BERNARDY
Presidente do Legislativo